



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **013** /DES, de 02 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 65.510/68, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 8.600,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, de propriedade do ESPOLIO de MARIA SARAIVA MAIA, situada na faixa de domínio da Rodovia BR-262, trecho BETIM - PARÁ DE MINAS, subtrecho JUATUBA - BOA VISTA, entre as estacas 180 + 18,50 a 186 + 6,00, no lugar denominado Boa Vista, Município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, conforme planta que com o presente processo.

St. Fortes
STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

TG/am.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNRE
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 10
de 15 de 1/75
CAROLINA JOSE DO NASCIMENTO
CHEFE DO SR. E REVISÃO - Sv. RB